



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

### DESPACHO

Maceió, 24 de abril de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no interior, mediante sistema de registro de preços, de acordo com especificações constantes do termo de referência 1268839 e anexos 1272244 e 1276819.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, despacho GDG 1278293.

Visando a obter valores que refletissem de forma mais fiel a realidade, foi realizada pesquisa através da plataforma banco de preços (1280184) e solicitados valores a empresas do ramo, sendo obtido uma proposta (1280070), obtendo-se o seguinte panorama:

ITEM	MATERIAL	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água mineral natural, envasada em galões de 20 litros	IDAL (1280070)	R\$ 8,90	4000	R\$ 10,07	R\$ 40.280,00
		L E PASSOS (1280184)	R\$ 11,90			
		O AMIGÃO (1280184)	R\$ 9,50			
		LIMA E GONÇALVES (1280184)	R\$ 10,00			
2	VASILHAME 20L (Registrar para fins de ressarcimento em caso de avaria ou extravios na execução contratual)	IDAL (1280070)	R\$ 28,60	80	R\$ 30,31	R\$ 2.424,80
		J.M. OLIVEIRA (1280184)	R\$ 22,16			
		L E PASSOS (1280184)	R\$ 31,98			
		ASC BARBOSA LTDA (1280184)	R\$ 38,50			
VALOR TOTAL						R\$

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 24/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 24/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1281901** e o código CRC **D4FA53D6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 17 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no interior, mediante sistema de registro de preços.

Após iniciada a instrução da contratação, por meio do Despacho SEIC (1281901), retornam os autos após manifestação de interesse de participação no certame que será realizado por este Regional, do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas (1294276) e do INSS de Pernambuco (1294277), o que resultou na atualização do Termo de Referência (1294550, 1294568 e 1294655), relativa aos quantitativos abaixo elencados:

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	TRE - AL		CBM - AL		INSS - PE		TOTAL GERAL	
			QTDE	VALOR TOTA	QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural - galões de 20 litros	R\$ 10,07	4.000	R\$ 40.280,00	6.000	R\$ 60.420,00	0	R\$ 0,00	10.000	R\$ 100.700,00
2	VASILHAME 20L	R\$ 30,31	80	R\$ 2.424,80	50	R\$ 1.515,50	400	R\$ 12.124,00	530	R\$ 16.064,30
VALOR TOTAL			R\$ 42.704,80		R\$ 61.935,50		R\$ 12.124,00		R\$ 116.764,30	

Desta forma, passamos a sugerir, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/05/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1295650** e o código CRC **4E39CD4F**.

